



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº.: 046/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.025, de 09 de Janeiro de 2014 e no art. 1º da Lei Municipal nº 4.033, de 01 de abril de 2014.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$573.459,53 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), nas dotações orçamentárias elencadas no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes dos saldos apurados nos extratos bancários do exercício financeiro de 2013, deduzindo-se os valores de Restos a Pagar nas devidas Fontes de Recursos, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demonstrado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 de abril de 2014.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

Publicação Diário de Notícias do Sul  
Edição Nº 3228  
Data 26/04/14 pág. 12  
Aluizio Junij - MAT. 27.405  
SERVIDOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

DECRETO Nº.: 046/2014

DE: 25/04/2014

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>					
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
33.04.08.122.0066.2.124	Locação de Veículos				
3.3.90.39.00.00.00		10880	018		158.339,81
33.04.08.243.0011.2.050	Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio-Alimentação				
3.3.90.08.00.00.00		10886	098		5.448,46
33.04.08.243.0100.2.265	Manutenção e Operacionalização do CREAS				
3.3.90.30.00.00.00		10881	018		74.985,99
3.3.90.39.00.00.00		10882	018		41.658,88
3.3.90.30.00.00.00		10883	098		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00		10884	098		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00		10885	098		9.414,72
33.04.08.244.0011.2.051	Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio-Aluguel Social				
3.3.90.08.00.00.00		10887	098		3.895,31
33.04.08.244.0011.2.052	Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio-Foto				
3.3.90.08.00.00.00		10888	098		710,00
33.04.08.244.0011.2.053	Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio-Funeral				
3.3.90.08.00.00.00		10889	098		5.006,42
33.04.08.244.0011.2.054	Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio-Natalidade				
3.3.90.08.00.00.00		10890	098		5.232,49
33.04.08.244.0011.2.055	Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio-Passagem				
3.3.90.08.00.00.00		10891	098		4.743,08
33.04.08.244.0096.2.038	Atendimento a Famílias com Pessoas com Deficiência e Idosos em situação de Viola				
3.3.90.30.00.00.00		10892	098		100,00
3.3.90.39.00.00.00		10893	098		100,00
4.4.90.52.00.00.00		10894	098		100,00
33.04.08.244.0098.1.226	Implantação, Manutenção e Operacionalização Unidade do CRAS Aroeira e dos serviç				
3.3.90.30.00.00.00		10895	098		9.682,15
3.3.90.32.00.00.00		10896	098		2.080,94
3.3.90.39.00.00.00		10897	098		3.468,23
4.4.90.52.00.00.00		10898	098		6.242,82
33.04.08.244.0098.1.227	Implantação, Manutenção e Operacionalização Unidade do CRAS Barra e dos serviç				
3.3.90.30.00.00.00		10899	098		0,68
3.3.90.32.00.00.00		10900	098		0,68
3.3.90.39.00.00.00		10901	098		0,68
4.4.90.52.00.00.00		10902	098		0,68
33.04.08.244.0098.1.228	Implantação, Manutenção e Operacionalização Unidade do CRAS Botafogo e dos servi				
3.3.90.30.00.00.00		10903	098		9.682,15
3.3.90.32.00.00.00		10904	098		2.000,10
3.3.90.39.00.00.00		10905	098		3.468,23
4.4.90.52.00.00.00		10906	098		6.242,82
33.04.08.244.0098.1.229	Implantação, Manutenção e Operacionalização Unidade do CRAS Central e dos serviç				
3.3.90.30.00.00.00		10907	098		0,68
3.3.90.32.00.00.00		10908	098		0,68
3.3.90.39.00.00.00		10909	098		0,68
4.4.90.52.00.00.00		10910	098		0,68
33.04.08.244.0098.1.230	Implantação, Manutenção e Operacionalização Unidade do CRAS Lagomar e dos serviç				
3.3.90.30.00.00.00		10911	098		0,68
3.3.90.32.00.00.00		10912	098		0,68
3.3.90.39.00.00.00		10913	098		0,68

4.4.90.52.00.00.00	10914	098	0,68
33.04.08.244.0098.1.231	Implantação, Manutenção e Operacionalização Unidade do CRAS Malvinas e dos servi		
3.3.90.30.00.00.00	10915	098	0,68
3.3.90.32.00.00.00	10916	098	0,68
3.3.90.39.00.00.00	10917	098	0,68
4.4.90.52.00.00.00	10918	098	0,68
33.04.08.244.0098.1.232	Implantação, Manutenção e Operacionalização Unidade do CRAS Nova Esperança e dos		
3.3.90.30.00.00.00	10919	098	32.977,76
3.3.90.32.00.00.00	10920	098	3.467,12
3.3.90.39.00.00.00	10921	098	10.301,35
4.4.90.52.00.00.00	10922	098	10.301,35
33.04.08.244.0098.1.233	Implantação, Manutenção e Operacionalização Unidade do CRAS Parque Aeroporto e d		
3.3.90.30.00.00.00	10923	098	10.582,15
3.3.90.32.00.00.00	10924	098	2.080,94
3.3.90.39.00.00.00	10925	098	3.468,23
4.4.90.52.00.00.00	10926	098	6.242,82
33.04.08.244.0098.1.234	Implantação, Manutenção e Operacionalização Unidade do CRAS Serra e dos serviços		
3.3.90.30.00.00.00	10927	098	33.877,76
3.3.90.32.00.00.00	10928	098	3.467,12
3.3.90.39.00.00.00	10929	098	10.301,35
4.4.90.52.00.00.00	10930	098	10.301,35
33.04.08.244.0098.2.211	Manutenção do Programa BPC e BPC Escola		
3.3.90.32.00.00.00	10931	018	2.391,16
33.04.08.244.0098.2.269	Manutenção e Operacionalização do serviço de Fortalecimento de vínculos do CRAS		
3.3.90.30.00.00.00	10932	098	100,00
3.3.90.39.00.00.00	10933	098	100,00
4.4.90.52.00.00.00	10934	098	100,00
33.04.08.244.0099.1.222	Implantação, Manutenção e Operacionalização de Serviços de Acolhimento da Casa d		
3.3.90.30.00.00.00	10935	098	0,60
3.3.90.39.00.00.00	10936	098	0,60
4.4.90.52.00.00.00	10937	098	0,60
33.04.08.244.0099.1.223	Implantação, Manutenção e Operacionalização de Serviços de Acolhimento em Repúbl		
3.3.90.30.00.00.00	10938	098	0,71
3.3.90.39.00.00.00	10939	098	0,71
4.4.90.52.00.00.00	10940	098	0,71
33.04.08.244.0099.2.261	Manutenção e Operacionalização do Albergue Municipal - Pousada da Cidadania		
3.3.90.30.00.00.00	10941	098	100,00
3.3.90.39.00.00.00	10942	098	100,00
4.4.90.52.00.00.00	10943	098	100,00
33.04.08.244.0099.2.262	Manutenção e Operacionalização do CEMAIA I, II e III		
3.3.90.30.00.00.00	10944	098	100,00
3.3.90.39.00.00.00	10945	098	100,00
4.4.90.52.00.00.00	10946	098	100,00
3.3.90.39.00.00.00	10947	018	100,00
33.04.08.244.0100.1.224	Implantação, Manut. e Operacionalização de serviços de Proteção Social ao adole		
3.3.90.30.00.00.00	10948	098	462,76
3.3.90.39.00.00.00	10949	098	925,52
33.04.08.244.0100.1.225	Implantação, Manutenção e Operacionalização dos serviços de Proteção Social à P		
3.3.90.30.00.00.00	10950	098	533,18
3.3.90.39.00.00.00	10951	098	533,18
33.04.08.244.0100.2.264	Manutenção e Operacionalização do Centro POP e do Serviço especializado em Pesso		
3.3.90.30.00.00.00	10952	098	347,25
3.3.90.32.00.00.00	10953	098	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	10954	098	1.111,20
3.3.90.32.00.00.00	10955	018	6.319,94
4.4.90.52.00.00.00	10956	098	16.567,95
33.04.08.244.0100.2.266	Manutenção e Operacionalização do PETI		
3.3.90.30.00.00.00	10957	098	4.054,06
3.3.90.32.00.00.00	10958	098	3.378,38
3.3.90.39.00.00.00	10959	098	4.729,74
4.4.90.52.00.00.00	10960	098	4.054,06

33.04.08.244.0100.2.268	Manutenção e Operacionalização do Serviço de abordagem social		
4.4.90.52.00.00.00	10961	098	3.515,33
3.3.90.32.00.00.00	10968	098	703,06
3.3.90.30.00.00.00	10969	098	9.139,87
33.04.08.244.0100.2.270	Manutenção e Operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializad		
3.3.90.30.00.00.00	10964	098	9.217,22
3.3.90.32.00.00.00	10965	098	1.188,96
3.3.90.39.00.00.00	10966	098	100,00
4.4.90.52.00.00.00	10967	098	100,00
			<b>TOTAL REFORÇADO: 573.459,53</b>

#### RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
018		283.795,78
098		289.663,75
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>573.459,53</b>

#### ANEXO II

Fonte de Recurso	C/C Bco Brasil Ag. 51-5	Saldo C/C extrato em 31/12/2013	Saldo de Aplicação em 31/12/2013	Saldo da Fonte de Recurso	Empenhos a Pagar (inclusive RP)	Disponibilidade
18	75.548-6	-	358.311,50	358.311,50	28.874,30	329.437,20
98	65.716-6	-	295.263,65	295.263,65	-	295.263,65